



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°094/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL DE ISAQUE CAMARGO DE
QUADROS**

GILVANE APARECIDA DE MORAES, Prefeita Municipal de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e o corte de gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o contrato administrativo especial firmado através da Portaria n° 327/2024 de 17/12/2024;

CONSIDERANDO que a Portaria N° 327/2024 de 17/12/2024, não apresentou justificativa para a referida contratação;

RESOLVE:

Art. 1° Rescindir o contrato administrativo especial de **ISAQUE CAMARGO DE QUADROS**, celebrado através da Portaria n° 327/2024 de 17/12/2024;

Art.2° Determinar a Secretaria Municipal de Administração para proceder aos trâmites necessários ao encerramento contratual, incluindo o pagamento das verbas rescisórias devidas, nos termos da legislação vigente.

Art. 3° Dar ciência deste ato ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para as providências que entender cabíveis.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças